

Então haverá um grande prejuízo para a população também, porque o Hospital das Clínicas, que é utilizado pela Fame-ma, atende a população de mais de 62 municípios da região de Marília.

Então nós exigimos providências imediatas. Primeiro, para que esses professores sejam readmitidos. E que a Fame-ma contrate novos profissionais da Educação. Porque, recentemente, em setembro, nós já tínhamos denunciado a falta de concurso público para a contratação de mais professores em várias áreas.

Citei um rol de áreas que estão sem professores para a formação dos alunos. A Fame-ma é uma faculdade importante de Medicina, do estado de São Paulo e do Brasil. Tem um projeto pedagógico pioneiro, diferente.

Já fui até lá, visitei mais de uma vez. Realizamos audiências públicas aqui na Assembleia Legislativa. Então nós já estamos tomando providências em relação a isso, convocando o diretor da Fame-ma nas comissões pertinentes, e tomando outras providências importantes.

Mas agora nós exigimos que a Fame-ma readmita, em caráter de extrema urgência, os seis professores. Porque haverá um prejuízo acadêmico, haverá um prejuízo na pesquisa e na residência dos alunos que estão no Hospital das Clínicas.

É um retrocesso para a Medicina. Então é muito importante que haja, imediatamente, a readmissão desses professores, desses profissionais da Saúde, da Educação, do ensino superior da Fame-ma.

E que o Estado cumpra o seu papel aqui. Que é simples: cumprindo a Lei nº 12.188, de 2006. O governo está fora da lei. Nós vamos acionar novamente o Estado, no MP, no Tribunal de Contas do Estado, em relação a isso.

Nós queremos um financiamento adequado para a Fame-ma, que tem prédios alugados. Nem tem sede própria, uma faculdade importante como essa. Então faço esse pedido.

Gostaria ainda, Sra. Presidente, de me inscrever novamente. Alguém vai falar?

A SRA. PRESIDENTE - JANAINA PASCHOAL - PSL - (Voz fora do microfone.) Tem mais um colega que vai fazer uso da palavra.

O SR. CARLOS GIANNAZI - PSOL - Eu me inscrevo da tribuna.

A SRA. PRESIDENTE - JANAINA PASCHOAL - PSL - Então ele retira a assinatura, V. Exa. fala, e depois ele assina novamente.

O SR. CARLOS GIANNAZI - PSOL - SEM REVISÃO DO ORADOR - Muito obrigado, deputado Gil Diniz. Eu queria também, ainda, falar, aproveitando a oportunidade de estar ainda no Pequeno Expediente, fazendo uso da tribuna, para fazer uma grave denúncia contra a Prefeitura de Vinhedo, que ontem cometeu um verdadeiro atentado à advocacia, ao direito de um advogado acompanhar uma comissão de trabalhadoras, de profissionais da Educação, de educadoras de Educação infantil, numa reunião.

O advogado que eu me refiro é o doutor Alexandre Mendel, um jurista especializado na área da Educação, na área trabalhista. Ele estava acompanhando essas educadoras e foi impedido de entrar numa reunião para dar o suporte jurídico para as educadoras de Educação de Vinhedo, que estavam debatendo uma pauta importante, de questões funcionais, sobretudo do enquadramento na carreira do Magistério.

É uma reivindicação importante, que as educadoras de Vinhedo têm organizado, inclusive, uma luta estadual e nacional. No entanto, o advogado e jurista Alexandre Mendel foi impedido de entrar. É um absurdo. Isso é uma afronta ao Estatuto da própria OAB, à liberdade de expressão. Enfim, tem várias agressões à Constituição Federal.

Então quero fazer essa crítica pública à Prefeitura de Vinhedo, que impediu que um advogado extremamente qualificado e preparado fosse impedido de acompanhar. Ele estava assessorando as educadoras, uma comissão de educadoras e trabalhadoras da Educação infantil. Isso é deplorável que esteja acontecendo.

Qual é o medo que a Prefeitura de Vinhedo tem, de que um advogado acompanhe uma reunião, dando uma assistência para as educadoras de Educação infantil? Esse é um ato totalmente autoritário, que a gente tem que repudiar veementemente.

Quero ainda, aproveitando, a oportunidade, dizer que estou recebendo muitas denúncias no nosso gabinete. As pessoas estão vindo aqui na Assembleia Legislativa, pelo WhatsApp, pelas redes sociais, pessoas que cursaram uma licenciatura em pedagogia, na faculdade, na Facel, que é essa Faculdade de Administração, Ciências, Educação e Letras, cuja mantenedora é a Associação Educacional das Igrejas Evangélicas, a Assembleia de Deus, do estado do Paraná.

As pessoas cursaram, e me parece que é ligada a esse grupo Unicesp, e está uma confusão esse negócio aqui... grupo Unicesp, Facel. O fato é que as pessoas não estão conseguindo ter acesso ao seu certificado, ao seu diploma, e elas não conseguem nem reivindicar mais isso, porque o espaço físico, onde elas poderiam estar reclamando e cobrando, foi fechado.

Esta faculdade não tem o espaço físico, a única forma de comunicação, segundo o que me trouxeram aqui as professoras, é através do WhatsApp, através de redes sociais, de e-mail, enfim, dessas formas de redes sociais. Não tem contato físico com a faculdade, com a administração, com a secretaria da faculdade, e não há uma resposta concreta sobre os diplomas.

As pessoas já se formaram há dois anos, e nada. Nada. Disseram que iam certificar, ou ir em uma outra faculdade que não deu certo, estavam tentando uma outra, mas não há nada de concreto, e essas professoras estão sendo prejudicadas, porque estão deixando de ter oportunidades, de prestar concurso público, de exercer cargos de gestão, de direção, de supervisão, de coordenação pedagógica, na rede.

Então, inclusive, eu vou acionar, aqui, o Ministério da Educação, o MEC tem que atuar em relação a isso, tem que fiscalizar, e também, aqui, o Conselho Estadual de Educação, para ver se tem autorização, como que está a situação dessa Facel, me parece que é lá em Osasco.

O grupo, esse grupo, que eu não entendo, que são duas, não é? Grupo Unicesp, que é uma... E a Facel é do Paraná. Um grupo do Paraná, que estranho, oferecendo curso aqui em São Paulo dessa maneira.

Eu estou muito preocupado. Mas nós vamos acionar o Ministério da Educação, o Conselho de Educação, e, se nada for feito, em breve, nós vamos acionar o Ministério Público Federal, inclusive, Federal, para fazer uma investigação neste caso gravíssimo.

Muito obrigado, Sra. Presidente.

A SRA. PRESIDENTE - JANAINA PASCHOAL - PSL - Nós agradecemos, senhor deputado, e chamo à tribuna o nobre deputado Gil Diniz, que terá o prazo regimental de cinco minutos.

O SR. GIL DINIZ - SEM PARTIDO - SEM REVISÃO DO ORADOR - Volta à tribuna, presidente Janaina Paschoal, deputado Giannazi, brincava aqui comigo, que o Coronel Telhada disse que o Dória não gosta de ninguém, mas deve gostar muito da minha pessoa, eu que sempre o elogio aqui nos trabalhos.

Acho que é uma frase do Márcio França, Giannazi, o Márcio França disse que o Lula, muita gente não gosta, mas tem quem goste; o Bolsonaro, muita gente gosta, mas têm aqueles que não gostam também; mas o Dória é unanimidade. Nem dentro do PSDB a galera gosta dele. Aturam, aturam. E está destruindo o PSDB.

O que a política, as CPIs, aqui mesmo neste Parlamento, da merenda, por exemplo, não conseguiram fazer com o PSDB, o Dória está fazendo, implodindo o ninho tucano por dentro. E, na briga dos tucanos, eu torço sempre para a briga.

Mas venho aqui a esta tribuna só para falar para o meu eleitor, para o meu seguidor. Estive ausente alguns dias aqui no Plenário. Fui à Brasília, mas, antes disso, estive com o presiden-

te Bolsonaro, na região do Vale do Paraíba e Guaratinguetá, na última sexta-feira, escola de especialistas, onde muitos agentes da Aeronáutica são formados.

De lá, nós fomos para o Rio de Janeiro, para a Brigada Paraquedista. O presidente foi paraquedista, mestre de salto, por bons anos ficou ali. Uma formatura também de 76 anos da Brigada Paraquedista no Rio de Janeiro.

Voltamos, fomos até Resende, já próximo à divisa com São Paulo: formatura também militar, Academia Militar das Agulhas Negras, onde são formados os oficiais do Exército Brasileiro. Foi fantástica aquela solenidade.

Eu, que sempre acompanhei o presidente quando era deputado federal, nesse período em que trabalho com ele, volto como deputado estadual, e o antes deputado federal, como presidente.

Uma cerimônia ainda mais bonita, porque o presidente foi aluno naquela escola. É um presidente que tem em seu histórico o militarismo, então tem aquela salva de tiro de canhões, a cavalaria o recebendo. O presidente é formado e fardado naquela academia militar, a Aman, Academia Militar das Agulhas Negras.

Infelizmente - eu estava comentando com a deputada Janaina Paschoal -, aconteceu um acidente nesse trajeto que fizemos. Dois militares acabaram falecendo, dois militares da Força Aérea Brasileira acabaram falecendo, infelizmente, um cabo e um soldado. Havia um sargento também na viatura que está hospitalizado, mas já não corre risco de morte.

Então, deixo também a minha solidariedade aos familiares. O presidente saiu de Resende, iria voar por São José dos Campos, mas fez questão de comparecer ao velório, ao sepultamento e prestar in loco a solidariedade à família desses militares que estavam na missão ali no Vale do Paraíba, em Resende, no Rio de Janeiro. Então, minha solidariedade aos familiares desses dois militares da Força Aérea Brasileira.

Nesta semana, já no início da semana, estive em Brasília para a filiação do presidente Bolsonaro ao PL. Agora está filiado e, provavelmente, nos próximos dias, eu venha a me filiar também. Não vou ficar mais com a legenda "Sem Partido". Agora nós provavelmente encontraremos essa casa para disputar as próximas eleições.

Cumpri agenda também com o deputado federal Eduardo Bolsonaro. Estive no Palácio do Planalto na quarta-feira e fui muito bem recebido, como sempre sou. Então, agradeço aqui a equipe do presidente, agradeço o deputado federal Eduardo Bolsonaro, que esteve neste plenário na segunda-feira prestigiando o nosso trabalho.

Dou este parecer aos meus seguidores, que já estavam me cobrando, deputada Janaina Paschoal, o porquê de eu não estar aqui na tribuna ou no plenário nas votações. Deixo aqui explicado, porque estávamos trabalhando, não estávamos a turismo, como alguns gostam de fazer.

Tem deputado aqui que prega de econômico, diz que não gasta nada. Se você for à liderança do partido dele, deve estar fechada a esta hora. Hoje comentaram: "Estou ligando lá, são 11 da manhã e ninguém atende o telefone no gabinete do deputado". Vocês devem saber de quem estou falando, é aquele deputado que não é muito afeito ao trabalho.

Muito obrigado, deputada Janaina Paschoal.

Deixo aqui registrada essa minha agenda durante esta semana.

A SRA. PRESIDENTE - JANAINA PASCHOAL - PSL - Nós agradecemos, Sr. Deputado. Seguindo com a lista dos oradores inscritos, chamo à tribuna o nobre deputado Adalberto Freitas, que terá o prazo regimental de cinco minutos.

O SR. ADALBERTO FREITAS - PSL - Boa tarde, presidente. Parabenoza a senhora, deputada Janaina Paschoal, pela condução dos trabalhos na Presidência. O deputado Gil Diniz está presente no plenário, meu amigo deputado Carlos Giannazi também está aqui.

Também cumprimento os assessores que estão em ambos os lados e a nossa gloriosa Polícia Militar, que está aqui representada e nos guarnecendo aqui. Cumprimento também o pessoal que está aqui nos assistindo e também nos assistindo em casa.

Só quero hoje deixar um registro: uma das bandeiras do nosso mandato são as pessoas com deficiência. Hoje é o Dia Internacional da Pessoa com Deficiência. Então, quero deixar aqui registrado que é um dia de conscientização, um dia de luta, para que a gente possa fazer cada vez mais políticas públicas para que as pessoas com deficiência tenham os seus anseios, tenham as suas demandas atendidas pelo Poder Público.

Quero deixar aqui registrado, mando um grande abraço para um grande amigo meu, que é o Dr. José Francisco Vidotto, que é meu chefe de gabinete, que é o único chefe de gabinete cadeirante de todo o Brasil.

Uma pessoa que eu conheço há mais de 20 anos, um excelente profissional. Tem desenvolvido um trabalho extremamente importante no nosso gabinete, voltado para as pessoas com deficiência.

Eu vejo alguns deputados aqui - não gosto de criticar ninguém - da Casa que falam que trabalham com pessoas com deficiência, mas você vai no gabinete e não tem uma pessoa com deficiência. Mas faz parte, cada um tem o seu trabalho, e com isso nós vamos avançando.

Quero também aqui deixar registrado que no dia 1º de dezembro foi o Dia Internacional da Luta Contra a Aids, e o mês de dezembro é considerado também o mês de combate a Aids, que é extremamente importante. São Paulo registrou uma queda superior a 42% nos casos e mortes por Aids na década.

A Secretaria de Estado da Saúde, a qual eu mando um grande abraço para o nosso secretário Jean Gorinchteyn pelo trabalho que tem feito junto a Secretaria de Saúde, um trabalho excepcional, esplêndido, no combate ao coronavírus.

Divulgou dados inéditos que mostram que em São Paulo há queda de 45% na taxa de mortalidade por Aids e de 42% na incidência de casos de doenças nos últimos dez anos no estado de São Paulo.

Esses índices refletem a melhoria na estratégia de prevenção e assistência da rede pública no combate a saúde neste período. A queda de óbitos está relacionada principalmente ao acesso e tratamento antirretroviral disponível gratuito na rede SUS.

O estado de São Paulo intensifica ações especiais de teste-gem no decorrer do mês de Dezembro Vermelho, que é o mês de conscientização da luta contra a Aids. É possível também realizar testes durante o ano todo nas Unidades Básicas de Saúde.

Então era isso que eu gostaria de apresentar. Agradeço à presidente pela condução dos trabalhos.

Muito obrigado.

A SRA. PRESIDENTE - JANAINA PASCHOAL - PSL - Nós que agradecemos, Sr. Deputado. E aqui, seguindo com a lista dos oradores inscritos, chamo à tribuna o deputado Carlos Giannazi, que terá o prazo regimental de cinco minutos.

O SR. CARLOS GIANNAZI - PSOL - SEM REVISÃO DO ORADOR - Sra. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, público aqui presente, telespectador da TV Assembleia, eu quero reforçar o nosso pedido, o nosso apelo para que o PDL 22, Projeto de decreto legislativo nº 22, de 2020, seja votado em caráter de extrema urgência. O PDL que trata do fim do confisco, do roubo, do assalto aos aposentados e pensionistas.

Esse roubo e esse assalto é feito a partir da reforma da Previdência estadual e a partir do Decreto nº 65.021 publicado em seguida, em 2020, no auge da pandemia. E esse confisco está prejudicando a vida de milhares e milhares de pessoas em todo o estado: aposentados, pensionistas, que estão perdendo uma boa parte dos seus proventos por conta desse ataque do governo Dória aos aposentados e pensionistas.

E a situação é tão grave que mais de 250 Câmaras Municipais de várias regiões do estado aprovaram moções de apoio

ao nosso PDL 22, que, repito, representa o fim do confisco das aposentadorias e pensões. Mais de 250 cidades debateram nas suas Câmaras Municipais e aprovaram. Então teve debate lá para aprovar uma moção de apoio ao PDL 22.

Essas moções chegaram todas aqui na Presidência da Assembleia Legislativa. Estão todas já no sistema; qualquer pessoa pode pesquisar. E elas continuam chegando, porque as Câmaras continuam aprovando essas moções graças a um trabalho importante de conscientização feito pela Apampesp, pela Apoema e várias outras entidades à frente de entidades de servidores coordenadas pelo José Gozze.

Então é um amplo movimento em todo o estado, já consciente da situação. É um movimento que tem muita capilaridade em várias regiões. Não é qualquer coisa que um PDL, um projeto tenha mais de 250 moções de apoio.

Ou seja, na prática, o que os vereadores e a sociedade estão dizendo? "Olha, nós somos contra o confisco das aposentadorias e pensões". Então, isso deveria pelo menos sensibilizar os deputados.

Você tem 250, quase um terço, praticamente, das prefeituras, das cidades se manifestando. Tem pequenas cidades, médias cidades e grandes cidades que aprovaram essas moções.

Agora é importante que a Assembleia Legislativa faça essa reparação, porque, como ela foi corresponsável, ela aprovou a reforma da Previdência, então ela tem responsabilidade agora em resolver essa situação colocando um fim a esse confisco.

Então faço um apelo aos 94 deputados e deputadas, aos líderes partidários, ao presidente da Assembleia Legislativa, ao líder do Governo. Neste momento, um apelo especial à deputada do PSDB, Damaris Moura, relatora da emenda de plenário ao PDL 22 na Comissão de Finanças, que ela entregue com celeridade e rapidez esse parecer até a próxima reunião da Comissão de Finanças, para que o parecer seja votado e o projeto fique, enfim, em condições de vir para o plenário novamente, de onde nunca deveria ter saído. Vamos aprovar o PDL 22, vamos colocar fim definitivamente a esse confisco.

Por fim, queria aqui também pedir o apoio à aprovação, em caráter de extrema urgência, do PDL... Do PDL não, do PL - aí é o Projeto de lei nº 652 - que prorroga os prazos dos concursos públicos feitos no estado de São Paulo.

Eu apresentei no ano passado, logo no início da pandemia, para que as pessoas que tinham sido aprovadas nos mais variados concursos no estado de São Paulo, não só para o Executivo, para a Secretaria da Educação, SAP, Segurança Pública, Saúde, mas, sobretudo, também para as pessoas que foram aprovadas nos concursos do Tribunal de Justiça - nós temos os casos dos escreventes, dos assistentes sociais, dos psicólogos -, do Ministério Público e da Defensoria Pública, para que essas pessoas não fossem prejudicadas, porque elas estudaram, se sacrificaram, elas passaram, foram aprovadas.

A Assembleia Legislativa aprovou todos esses concursos. Cada um deles teve uma lei específica que aprovou destinando já a dotação orçamentária. Agora, não tem sentido perder isso por uma questão burocrática.

É só aprovar o PL que eu apresentei, o 652, que a gente resolve imediatamente. Já está em urgência, pedi urgência no Colégio de Líderes, espero que, na segunda-feira, o Colégio tenha essa sensibilidade, defenda os aprovados nos concursos públicos, que podem ser chamados imediatamente.

Agora, se não aprovarem o 652, muitos concursos estarão caducando agora no dia 31 de dezembro e essas pessoas perderão... É uma injustiça muito grande a essas pessoas que se sacrificaram, fizeram esforços, né? Para o estado também, porque houve a aprovação de lei, reserva de dotação orçamentária, houve também um custo para a realização desses concursos.

Então, todos perdem se o PL 652 não for aprovado. Seria uma irresponsabilidade muito grande da Assembleia Legislativa e do próprio Executivo não prorrogar os prazos desses concursos.

Muito obrigado, Sra. Presidente.

O SR. CARLOS GIANNAZI - PSOL - Não havendo mais nenhum orador inscrito e havendo também acordo entre as lideranças, eu solicito o levantamento desta sessão.

A SRA. PRESIDENTE - JANAINA PASCHOAL - PSL - É regimental, Sr. Deputado. Sras. Deputadas e Srs. Deputados, havendo acordo de lideranças, esta Presidência, antes de dar por levantados os trabalhos, convoca V. Exas. para a sessão ordinária de segunda-feira, à hora regimental, sem Ordem do Dia. Desejando um final de semana harmonioso a todos, está levantada a presente sessão. Muito obrigada.

\* \* \*

- Levanta-se a sessão às 14 horas e 50 minutos.

\* \* \*

## Atos Administrativos

ATO DA MESA Nº 41/2021, DE 09/12/2021

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela alínea "a" do inciso II do artigo 14 da XV Consolidação do Regimento Interno, DECIDE:

Artigo 1º - Nos termos do artigo 3º, caput, da Resolução nº 784/1997, com redação dada pelo artigo 1º da Resolução nº 889/2013, fica reajustado o valor da cota do vale-refeição para R\$ 57,18 (cinquenta e sete reais e dezoito centavos).

Artigo 2º - Este Ato entra em vigor em 1º de janeiro de 2022. ATO DA MESA Nº 42/2021, DE 09/12/2021

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições regimentais, e com fulcro no artigo 11 da Resolução nº 897, de 20 de março de 2014, DECIDE:

Artigo 1º - Fixar em R\$680,96 (seiscentos e oitenta reais e noventa e seis centavos) o valor máximo do auxílio pré-escolar instituído pelo artigo 1º da Resolução nº 897, de 20 de março de 2014.

Artigo 2º - Este Ato entra em vigor em 1º de janeiro de 2022. ATO DA MESA Nº 43/2021, DE 09/12/2021

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições regimentais, e com fulcro na Resolução -ALESP nº 858, de 16 de dezembro de 2008 e no Ato da Mesa nº 10, de 18 de setembro de 2020, DECIDE:

Artigo 1º - Em cumprimento ao disposto no parágrafo único do artigo 1º da Resolução nº 858, de 16 de dezembro de 2008, fixar em R\$ 500,00 (quinhentos reais) o valor máximo da indenização mensal de que trata o §8º do artigo 13 do Ato da Mesa nº 10/2020.

Artigo 2º - Este Ato entra em vigor em 1º de janeiro de 2022. ATO DA MESA Nº 44/2021, DE 09/12/2021

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso das atribuições que lhe confere o § 2º do artigo 2º da Lei Complementar nº 1.011, de 15 de junho de 2007, DECIDE:

Artigo 1º - Fixar em R\$ 757,37 (setecentos e cinquenta e e sete reais e trinta e sete centavos) o valor do auxílio-alimentação instituído pelo caput do artigo 2º da Lei Complementar nº 1.011, de 15 de junho de 2007.

Artigo 2º - Este Ato entra em vigor em 1º de janeiro de 2022.

### DECISÕES DA MESA

DE 09/12/2021

EXONERANDO, nos termos da 1ª parte do item 2 do parágrafo 1º do artigo 58 da Lei Complementar nº 180, de 12 de maio de 1978:

FELIPE AUGUSTO TEDESCHI LINTZ, RG nº 413176654, matrícula nº 30233, do cargo que vem exercendo, em comissão, de AUXILIAR PARLAMENTAR, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimentos - de que trata o artigo 68 da Resolução 776/96, a partir de 09/12/2021.

(Decisão nº2924/2021);

MICHELE MACEDO BAPTISTA TEMPORIM SIQUEIRA, RG nº 651552588, matrícula nº 30486, do cargo que vem exercendo, em comissão, de ASSISTENTE PARLAMENTAR III, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo III, da Lei Complementar nº 1136/2011, a partir de 09/12/2021.

(Decisão nº2925/2021); NOMEANDO, nos termos do inciso I do artigo 20 da Lei Complementar nº 180, de 12 de maio de 1978: CRISTIANE CAVALCANTE SIQUEIRA, RG nº 486702526, para exercer, em comissão, o cargo de AUXILIAR PARLAMENTAR, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimento - de que trata o artigo 68 da Resolução nº 776/96, em vaga decorrente da exoneração de FELIPE AUGUSTO TEDESCHI LINTZ, ficando atribuída a Gratificação de Representação a que se refere o artigo 1º da Lei Complementar nº 986, de 29 de dezembro de 2005, de AUXILIAR PARLAMENTAR, a partir da data do seu exercício.

(Decisão nº2926/2021);

FELIPE AUGUSTO TEDESCHI LINTZ, RG nº 413176654, para exercer, em comissão, o cargo de ASSISTENTE PARLAMENTAR III, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo III, da Lei Complementar nº 1136/2011, em vaga decorrente da exoneração de MICHELE MACEDO BAPTISTA TEMPORIM SIQUEIRA, ficando atribuída a Gratificação de Representação a que se refere o artigo 1º da Lei Complementar nº 986, de 29 de dezembro de 2005, de ASSISTENTE PARLAMENTAR III, a partir da data do seu exercício.

(Decisão nº2927/2021);

LUIZA CRISTALDI COSTA DE MATTOS , RG nº 352700397, para exercer, em comissão, o cargo de AUXILIAR LEGISLATIVO, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Clases e Vencimento - de que trata o artigo 68 da Resolução nº 776/96, em vaga decorrente da exoneração de MARCELO PESSOA DE SOUZA, ficando atribuída a Gratificação de Representação a que se refere o artigo 1º da Lei Complementar nº 986, de 29 de dezembro de 2005, de AUXILIAR LEGISLATIVO, a partir da data do seu exercício.

(Decisão nº2928/2021);

RENATA MARIANA VIEIRA, RG nº 44803170, para exercer, em comissão, o cargo de AUXILIAR LEGISLATIVO, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimento - de que trata o artigo 68 da Resolução nº 776/96, em vaga decorrente da exoneração de LUIZ FELIPE DIAS FARAH, ficando atribuída a Gratificação de Representação a que se refere o artigo 1º da Lei Complementar nº 986, de 29 de dezembro de 2005, de AUXILIAR LEGISLATIVO, a partir da data do seu exercício.

(Decisão nº2929/2021);

RILTOM CARLOS DANTAS , RG nº 213162829, para exercer, em comissão, o cargo de ASSISTENTE PARLAMENTAR VII, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo III, da Lei Complementar nº 1136/2011, em vaga decorrente da exoneração de JOÃO LUCAS SACCHI DE OLIVEIRA, ficando atribuída a Gratificação de Representação a que se refere o artigo 1º da Lei Complementar nº 986, de 29 de dezembro de 2005, de ASSISTENTE PARLAMENTAR VII, a partir da data do seu exercício.

(Decisão nº2930/2021);

DESPACHOS DA SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DE 07/12/2021

ATRIBUINDO, gratificação de representação aos servidores abaixo relacionados, na seguinte conformidade:

NOME: RODRIGO GUEDES

RG: 271710640 Matrícula: 21262

Gratificação: Gestor de Divisão

No período de 16/11/2021 a 30/11/2021, tendo em vista a

FSE nº129/2021

DESPACHOS DA SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO - CONTRATOS E LICITAÇÕES

EXTRATO DE TERMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO DIGITAL Nº 262/2021

BENEFICIÁRIA: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO

DETENTORA: JOÃO RAFAEL MARIANO – ME

OBJETO: FORNECIMENTO DE INSTALAÇÃO DE FORRO DE GESSO

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

VALOR: ATÉ R\$ 46.000,00 (QUARENTA E SEIS MIL REAIS)

ASSINATURA: 08/12/2021

EXTRATO DE TERMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO DIGITAL Nº 333/2021

BENEFICIÁRIA: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO

DETENTORA: BIGNARDI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PAPIES E ARTEFATOS LTDA.

OBJETO: FORNECIMENTO DE PAPEL SULFITE

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

VALOR: ATÉ R\$ 76.260,00 (SETENTA E SEIS MIL E DUZENTOS E SESSENTA REAIS)

ASSINATURA: 08/12/2021

EXTRATO DE TERMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO DIGITAL Nº 352/2021

BENEFICIÁRIA: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO

DETENTORA: MASPE ELETRDOMÉSTICOS EIRELI – EPP

OBJETO: FORNECIMENTO DE BEBEDOURO ELÉTRICO

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

VALOR: ATÉ R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)

ASSINATURA: 08/12/2021

EXTRATO DE ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESS